



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO**  
**AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO**  
**FONE/FAX: (16) 3251-9422**  
**CNPJ: 48.664.304/0001-80**

**PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03**

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTONIO ROMANO**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo nº 006/2022**, realizado através do Decreto nº 4.158, de 07 de Junho de 2.022, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme relação abaixo.

Os candidatos abaixo convocados deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Guariba**, situada à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro, **no dia 18 de Agosto de 2022 às 8h**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de Termo de Compromisso, munido dos seguintes documentos: **cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, assim como, **via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQUENTANDO AULAS**, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e **02 FOTOS 3X4 RECENTE**.

**ENSINO SUPERIOR**

**DIREITO**

<b>CLASSIFIC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>NOTA</b>
<b>1</b>	JOÃO CELSO DE SOUZA SANTANA	58.456.554-9	<b>45</b>
<b>2</b>	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	64.058.391-X	<b>40</b>
<b>3</b>	MARINA CHARTUNE PACIFICO DE SOUZA	40.234.285-9	<b>37,5</b>
<b>4</b>	GISLAINE FONSECA CARDOSO DE SOUSA	41.512.757-9	<b>25</b>

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 06/2022, ficam impedidos da contratação, os candidatos que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nos subitens do Item 10.1 – Capítulo 10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 006/22;
- b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
- c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital de Convocação, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 17 de Agosto de 2.022.

**CELSO ANTONIO ROMANO**  
**Prefeito do Município de Guariba**